

CÓDIGO DE CONDUTA DACHSER

Dachser Corporate Compliance – Integrity in Logistics

Código de Conduta DACHSER

1. Preâmbulo

A base de todas as atividades na Dachser é a nossa fidelidade aos regulamentos legais a nível nacional e internacional, bem como a quaisquer obrigações a que nos tenhamos comprometido de livre vontade. Todos os colaboradores e unidades organizativas da Dachser têm obrigação de se informar acerca das regras e regulamentos que se aplicam às respetivas áreas de responsabilidade dentro da empresa, cumpri-los e, em caso de dúvida, obter mais informações e conselhos junto das autoridades ou departamentos relevantes. As primeiras pessoas que um colaborador deve contactar são os seus superiores.

Este Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores e unidades organizativas da Dachser em todo o mundo. Descreve os princípios de conduta obrigatórios que devem ser cumpridos por todos. Dessa forma, ajuda a assegurar o sucesso da empresa a longo prazo. Qualquer violação ao Código de Conduta não será tolerada e conduzirá a medidas disciplinares. Além disso, as violações das leis aplicáveis podem ter consequências resultantes do direito penal e de responsabilidade civil.

2. Assegurar uma concorrência justa e livre

A Dachser respeita a concorrência justa e livre. Os colaboradores são obrigados a cumprir as leis relevantes que regulam as atividades competitivas. De uma forma geral, as leis aplicáveis proíbem, em particular, acordos com a concorrência sobre práticas relativas aos preços ou condições, com o objetivo de dividir o mercado ou os clientes, e outras práticas de concorrência desleal.

Não só estão proibidos os acordos propriamente ditos, como também acordos sobre comportamentos e discussões informais com o objetivo de restringir efetivamente a concorrência.

3. Combater a corrupção

A Dachser tem confiança na qualidade dos respetivos produtos e serviços, bem como no desempenho dos colaboradores. A Dachser rejeita firmemente o suborno de parceiros de negócios com dinheiro, objetos de valor ou outros serviços equivalentes a dinheiro.

Os colaboradores estão proibidos de exigir, aceitar ou aceitar a promessa de dinheiro ou objetos de valor em troca da aquisição de produtos ou outros serviços.

É estritamente proibido fazer ou aceitar doações de qualquer tipo se isso puder ser interpretado como sinal de influência não autorizada, ou se der origem à suposição de uma obrigação.

Esta regra aplica-se a entretenimento, comida e bebida e convites para eventos além daquilo que é considerado costume e legalmente aceite.

Também não podem ser feitas nem aceites doações não autorizadas indiretamente através de terceiros.

É permitido dar e receber ofertas ocasionais e ofertas publicitárias de baixo valor, bem como oferecer ou aceitar refeições de negócios e convites para eventos diretamente relacionados com o negócio, desde que não excedam os limites adequados à situação de negócios e à posição das partes envolvidas.

Deve notar-se, no entanto, que as doações e convites a funcionários públicos, representantes das autoridades ou outros detentores de posições oficiais, são proibidos por lei, em muitos países, ainda que o valor seja muito baixo.

A Dachser rejeita os "pagamentos de facilitação", seguindo neste aspeto as recomendações da Câmara de Comércio Internacional (CCI). Os pagamentos de facilitação são pequenas quantias pagas aos representantes das autoridades por forma a acelerar procedimentos oficiais aos quais se tem direito (por ex. saída da alfândega). Só são permitidos se absolutamente inevitáveis (como em situações de emergência) e apenas em países onde tais pagamentos sejam permitidos. Nesse caso são uma exceção que necessita de aprovação da parte dos superiores e deve ser documentada.

4. Evitar conflitos de interesse

A Dachser espera dos seus colaboradores e membros das unidades organizativas que não participem em atividades ou tarefas que violem os interesses da empresa. As atividades secundárias para concorrentes, clientes, parceiros ou fornecedores, bem como a participação financeira em empresas que exceda um por cento, só são permitidas com o consentimento expreso por escrito da Direção. A Direção deve ser informada relativamente à participação financeira (superior a um por cento) por parte de família próxima. É proibido dar tratamento preferencial a determinados parceiros de negócios por motivos de interesse privado, especialmente a pessoas da família. Devem, igualmente, ser evitadas ações que possam ser interpretadas como tratamento preferencial por motivos privados.

5. Cumprimento dos princípios do comércio nacional e internacional

A Dachser cumpre todos os regulamentos do comércio nacional, comércio multinacional e comércio externo supranacional. Os colaboradores devem cumpri-los, especialmente quaisquer proibições aplicáveis às exportações ou importações, requisitos de autorização oficial e regulamentos fiscais e alfandegários aplicáveis. As transações oferecidas por clientes que contradigam estes regulamentos devem ser declinadas. A Dachser não pode fornecer quaisquer serviços ou produtos se existir uma suspeita de que estes possam auxiliar tais transações ilegais. Neste contexto, é especialmente importante observar os regulamentos cujo objetivo é evitar atividades terroristas. A Dachser dá também particular importância ao cumprimento das leis nacionais e internacionais para a prevenção da lavagem de dinheiro.

6. Criar e manter condições de trabalho seguras e justas

A Dachser responsabiliza-se pelos respetivos colaboradores e procura criar e manter um ambiente de trabalho agradável para os mesmos. A Dachser procura assegurar um pagamento justo e um horário de trabalho razoável para os colaboradores em todos os países e condena qualquer forma de trabalho forçado ou infantil.

A Dachser pretende preservar e promover a saúde dos colaboradores. Por este motivo, um dos objetivos da empresa é garantir um elevado nível de segurança em todos os

locais de operação. A Dachser espera que todos os colaboradores, particularmente as direções, se empenhem em manter a segurança do trabalho em qualquer altura.

7. Proteger os ativos da empresa

O sucesso da Dachser enquanto negócio baseia-se na capacidade de inovação dos colaboradores e no conhecimento por eles adquirido ao longo de várias décadas. Todos os colaboradores deverão, assim, assegurar que os segredos operacionais e comerciais da Dachser, bem como dos parceiros de negócios, não são divulgados fora da empresa. É proibido publicitar segredos operacionais ou comerciais sem autorização, divulgá-los a terceiros ou utilizá-los para proveito próprio sem autorização.

A Dachser espera que os colaboradores sejam responsáveis com os ativos da empresa e tomem decisões de negócios com base nas análises risco/benefício que possam ser seguidas com uma perspetiva comercial. Inclui-se aqui a verificação cuidadosa da integridade dos parceiros de negócios da Dachser.

A Dachser valoriza bastante a integridade dos colaboradores. Dependendo do tipo de negócio, do local onde os colaboradores trabalham e das atividades envolvidas, por vezes, pode ser necessário avaliar a situação financeira e integridade pessoal dos mesmos.

Todos os documentos da Dachser, incluindo relatórios financeiros (para utilização externa) e faturas e documentos de contabilidade (utilização interna), devem apresentar o conteúdo factual correta e claramente.

Não é permitido aos colaboradores utilizar recursos operacionais para objetivos pessoais, a menos que tal tenha sido expressamente permitido no contrato de trabalho, num acordo separado ou pelos superiores. Em particular, é proibido aos colaboradores utilizar os sistemas de TI da Dachser para ver, gravar ou enviar páginas ou mensagens com material ofensivo ou proibido por lei.

8. Proteção do meio ambiente

A Dachser considera-se empenhada na utilização cuidadosa dos recursos naturais. É, assim, natural que a Dachser faça cumprir os regulamentos legais que se aplicam à proteção do ambiente.

9. Evitar a discriminação

A Dachser segue critérios objetivos e abrangentes no relacionamento com os colaboradores e com os parceiros de negócios. A Dachser garante aos colaboradores um ambiente de trabalho no qual não se toleram discriminações, nem qualquer tipo de problema ou desvantagem com base na raça, origem étnica, género, religião, concepção do mundo, deficiência, idade ou identidade sexual.

A Dachser espera que os colaboradores respeitem as diferentes visões da vida, bem como diferenças culturais e nacionais, no relacionamento com os outros colaboradores, incluindo colaboradores temporários e pessoas empregadas para efeitos de formação, candidatos, antigos colaboradores e também parceiros de negócios.

Além disto, a Dachser espera dos membros da direção que façam um esforço especial para promover a igualdade de géneros na vida profissional.

10. Lidar com os meios de comunicação

Fornecer ao público, incluindo os meios de comunicação, informações claras, consistentes e que favoreçam o diálogo fortalece a imagem global da Dachser. Assim, só é possível fazer declarações oficiais, especialmente aos meios de comunicação social, após consultar os colaboradores autorizados.

11. Implementação e organização

Todos os colaboradores da Dachser são obrigados a cumprir este Código de Conduta. A direção tem um papel particularmente importante nesta questão. Os membros da direção servem de exemplo; devem estar disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao código de conduta e são responsáveis por assegurar que, dentro das respetivas áreas de responsabilidades, os colaboradores estão suficientemente cientes dos princípios e outros elementos do sistema de valores da Dachser.

Todos os colaboradores da Dachser recebem formação especificamente concebida para as respetivas áreas de atividade e necessidades.

O Código de Conduta é revisto regularmente e alterado de acordo com os requisitos

atuais (alterações à lei, por exemplo).

Se e quando necessário serão elaboradas diretivas que suplementem os princípios deste Código de Conduta; estas irão conter instruções detalhadas relativamente à ação e, sempre que necessário, regulamentos específicos para diferentes países e serão consideradas obrigatórias.

Este Código de Conduta será divulgado aos nossos parceiros de negócios. Também é esperado da parte deles um comportamento justo, íntegro e em cumprimento da lei. A versão para publicação será divulgada aos nossos parceiros de negócios num momento posterior.